

**Carta de Princípios do Projecto 12/15**

**Amadora Sorri**

**Elaborado por:** Luis Guarita

**Aprovado por:** Presidente do Conselho da  
Gerência e Diretor-geral

**Revisto por:** Adelino Serras

Carla Tavares

Adelino Serras

Data: 28/ 06 /2017

Data: 28/06/2017

m

O **Projeto 12-15** é definido e garantido por um conjunto de princípios e valores que enquadram o seu funcionamento e estabelecem as premissas e fundamentos que o norteiam, de modo a estabelecer perante todos os intervenientes e em relação aos alunos que o frequentam, as grandes linhas orientadoras do projeto.

O **Projeto 12-15** resulta de uma parceria entre a Câmara Municipal da Amadora, o Agrupamento de Escolas de Alfovelos, o Ministério da Educação e a Amadora Inovation E.M. Unipessoal Lda., está sediado no Pólo da Reboleira da empresa municipal e procura, através da integração destes três organismos e do envolvimento de outros elementos da comunidade educativa local que se revelem essenciais à prossecução dos seus objetivos, garantir as sinergias necessárias à promoção do sucesso escolar.

O **Projeto 12-15** dirige-se a crianças e adolescentes com idades compreendidas entre os 11 e os 16 anos, que tenham abandonado a escola ou se encontrem em situação de iminente abandono e que não tenham concluído o 1º e ou 2º Ciclo do Ensino Básico.

O **Projeto 12-15** pretende consciencializar a comunidade que o envolve de que o sucesso escolar é possível através da aplicação de práticas inovadoras de intervenção pedagógica, familiar e comunitária, capazes de prevenir e reduzir o absentismo e abandono escolar precoce e a exclusão social, por via do recurso à estimulação do interesse e gosto pela aprendizagem, ao ajustamento e adequação de comportamentos e à correção de posturas e formas de estar, de modo a que se obtenham resultados escolares em linha com o potencial efetivo dos que nele participem como forma de garantir uma adequada educação e preparação para vida.

Pretende-se também promover a integração e ou reintegração no tecido social dos que nele participam através da sua capacitação para a realização integral das suas competências e aspirações.

Este é, nos seus propósitos e fundamentos, um projeto inclusivo que se enquadra nos grandes princípios sobre educação e formação que definem documentos como:

5

- [A constituição da república portuguesa;](#)
- [A declaração dos direitos da criança;](#)
- [A declaração dos direitos do homem;](#)
- [A declaração mundial sobre a educação para todos.](#)

Este é um projeto organizado em torno de direitos e deveres capazes de determinar e balizar comportamentos e atitudes comuns e partilhadas que garantam um relacionamento adequado e convergente com o objetivo da promoção do sucesso escolar, entre todos os participantes do projeto; sejam eles alunos, corpo docente e discente e técnicos de apoio ao projeto.

São objetivos fundamentais deste projeto:

- A garantia do acesso de todos à escola;
- A conclusão e certificação do 2º Ciclo do Ensino Básico;
- A reintegração de todos os que nele participam no ensino regular ou o reencaminhamento para outros percursos de educação e formação alternativos.

O **Projeto 12-15** baseia-se na promoção de uma educação de qualidade e, concomitantemente, “escola atrativa”, capaz de dar a conhecer as inúmeras potencialidades e possibilidades do espaço escolar e respetivos processos de aprendizagem associados, motivando novas atitudes, posturas e comportamentos face à escola e à sua importância enquanto elemento central do processo individual de formação escolar e cívica de cada um, através da promoção do gosto por aprender.

Este é um projeto que se define por uma elevada autonomia na sua execução e operacionalização, seja ao nível dos processos educativos, porquanto estes apostam fortemente na componente experimental, procurando,

através da incorporação de práticas pedagógicas e modelos de intervenção inovadores, seja através de um maior envolvimento de contexto, nomeadamente as famílias e comunidades de origem, seja na procura em contínuo de novas soluções e abordagens pedagógicas capazes de desenvolver uma escola mais eficaz e pró-ativa enquanto resposta aos desafios da educação e integração, pessoal, social e profissional de cada um.

Deste modo, o **Projeto 12-15**, procura, em articulação com o [Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Alfovelos](#) desenvolver e implementar um conjunto de práticas pedagógicas inovadoras, seja pela via da adaptação e enriquecimento do currículo oficial, seja pela aplicação de metodologias de intervenção educativa específicas como sejam, entre outras, o par pedagógico e a redução do número de alunos por turma, tendo sempre por objetivo motivar e potenciar o interesse de cada um pela escola e a valorização dos processos de aprendizagem a ela associados. Pretende-se, assim e para os alunos do projeto, que a escola passe a ser um lugar no qual vale a pena permanecer, porque nela é possível crescer e aprender, dentro e fora da sala de aula, e porque a partir dela se podem abrir caminhos que levem cada um a atingir os seus sonhos de desenvolvimento pessoal, escolar e de formação e numa fase posterior, profissionais.

Este é também um projeto que, no médio prazo, assume como prioridade a incorporação da possibilidade de alargamento ao 3º ciclo, permitindo assim o prosseguimento de estudos e, conseqüentemente, o alargamento das vias educativas para todos os que o frequentem.

Para além dos documentos já referidos, que enquadram os princípios e valores aqui enumerados, constitui-se também como instrumento de referência deste projeto o seu regulamento, onde se encontra definido o seu quadro normativo de funcionamento.

Assim, constituem-se como princípios nucleares do projeto, os seguintes:

- Garantir o acesso universal à escola;
- Diminuir e prevenir o abandono escolar;
- Prevenir a exclusão social;
- Contribuir para o retorno à escola;
- Contribuir para o desenvolvimento integrado do tecido social no concelho da Amadora;
- Promover a integração social das famílias;
- Alterar comportamentos e atitudes tendentes a gerar maus resultados escolares e que se revelem desviantes quanto a uma adequada integração social;
- Elevar os níveis escolares de jovens em situação de insucesso e abandono escolar;
- Promover uma pedagogia ativa centrada no aluno e na sua família;
- Respeitar os ritmos de aprendizagem de cada aluno.
- Promover a equidade social, criando condições para a concretização da igualdade de oportunidades;
- Assegurar boas condições de ensino/aprendizagem e de realização e desenvolvimento pessoal.

São também princípios orientadores deste projeto:

- Promover e valorizar da formação pessoal e social da criança e adolescente de modo a prepará-los para participar na vida social;
- Promover a socialização da criança e adolescente de modo a que sejam participantes ativos na vida dos grupos e comunidades em que se inserem, em contextos sociais cada vez mais alargados;
- Contribuir para que todos tenham as mesmas oportunidades de acesso e de sucesso na escola e, em consequência, a igualdade oportunidades;
- Estimular o desenvolvimento global e harmonioso de todos;
- Desenvolver a expressão e a comunicação através da utilização de linguagens múltiplas;
- Promover a curiosidade e desenvolver espírito crítico;
- Criar, no âmbito da saúde individual e coletiva, condições de bem-estar e de segurança para todos;
- Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências e ou precocidades, promovendo a orientação e encaminhamento para soluções ajustadas;
- Promover e incentivar a participação da família e comunidade envolvente;



- Envolver todos os atores da comunidade educativa e agentes de intervenção comunitária, assim como outros que se relacionem com os seus objetivos, nos processos relativos à sua gestão e operação corrente.

**Alterações**

Revisão	Data	Pag. /linha	Responsável	Descrição
01	28/06/2015	última	Sílvia Marques	Estava em falta o campo das revisões

AMADORA INOVATION E.M. UNIPessoal LDA - NIF: 504 746 383 Cap. Soci. 3000 Euros - Cons. do Reg. Com. da Amadora n.º 11737

